

DECRETO Nº 14521/2018

Concede Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em História, a servidora Juliana Prochnow Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível B – Classe 4, por motivo de conclusão do Curso de Licenciatura em História, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **JULIANA PROCHNOW RODRIGUES**, matrícula funcional nº 17556-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.277.121-0/PR e do CPF/MF n.º 043.450.629-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de abril de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o parágrafo 4º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças